



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 193/2020 - DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Graduação ao servidor Carlos André Costa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 4499/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Carlos André Costa, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024594, redistribuído para este Regional, Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Graduação, no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, a partir de 01.06.2020, data da publicação da Portaria n.º 70 de 29.05.2020, no Diário Oficial da União, consoante a Portaria Conjunta n.º 2 de 05.08.2016, que regulamentou o Adicional de Qualificação de Nível Superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de julho de 2020.

SIMONE MARIA DE
OLIVEIRA SOARES
MELLO:30024443

Assinado de forma digital por
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA
SOARES MELLO:30024443
Dados: 2020.07.17 08:15:13
-03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 193/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 20 de julho de 2020, página(s) 25.

**WALQUIRIA GOMES
CORTEZ
CORDEIRO:92440708**

Assinado de forma digital por
WALQUIRIA GOMES CORTEZ
CORDEIRO:92440708
Dados: 2020.07.20 15:23:48
-03'00'